Aprovado por unanimidade
em 26 SETEMBRO 2022
Secretário: Ederson A. Bueno
Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 33/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Ramon Arnold, secretariado pelo Vereador Ederson Arantes Bueno, e com a presença dos Vereadores: Celina Teixeira Christovão, Darlei Luís Kaufmann, Elony Edgar Nyland, Paulo Cezar Gehrke, Paulino Adalberto Renz, Sérgio Kroetz e Osmar Veríssimo de Jesus (que assume os trabalhos em virtude da licença da vereadora Sheila da Silva). Às dezenove horas o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: "*O preguiçoso muito quer e nada tem, mas, o trabalhador satisfaz o apetite. O justo detesta mentira, mas, o injusto calunia e difama.*" Provérbios 13:4-5. **A Ata nº 32/2022 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças**. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 272/2022 – deu autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 98 a 102/202, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº. 098/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.*" PROJETO DE LEI Nº. 099/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*AUTORIZA CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTAL DA SERRA – ACTG PORTAL DA SERRA, PARA AUXILIAR NAS DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 33ª FEIRA DO LIVRO DE DOIS IRMÃOS, PREVISTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS APROVADO PELA LEI MUNICIPAL 5.032/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" PROJETO DE LEI Nº. 100/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COMO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENÇÃO DA BRIGADA MILITAR E CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" PROJETO DE LEI Nº 101/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*ALTERA O PARÁGRAFO 7º DO ARTIGO 13 DA LEI Nº 2.240, DE 14 DE JULHO DE 2005, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI 4.928, DE 8 DE JUNHO DE 2021.*" PROJETO DE LEI Nº 102/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, 01 (UM) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 40H SEMANAIS, 01 (UM) PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 25H SEMANAIS, 01 (UM) PROFESSOR DE HISTÓRIA – 25H SEMANAIS, E, 01 (UM) MONITOR EDUCACIONAL – 40H SEMANAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37*

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL." PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 002/2022, de autoria dos Vereadores Darlei Luis Kaufmann, Ederson Arantes Bueno, Elony Edgar Nyland, Paulo Cezar Gehrke, Ramon Arnold, Sérgio Kroetz, que "*REVOGA O ARTIGO 97 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ACRESCENTA AO TITULO II, O CAPÍTULO V, DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMPOSTO DO ART. 100-A, DA SEÇÃO I COMPOSTA DO ARTIGO 100-B, DA SEÇÃO II COMPOSTA DO ART.100-C, DA SEÇÃO III COMPOSTA DO ART. 100-D E DA SEÇÃO IV COMPOSTA DO ART. 100-E, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.*" Ofício n° 0011/2022 – SMF – Solicitando espaço da Câmara de Vereadores para apresentação do RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e RMGS – Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde, ambos do 2° Quadrimestre de 2022. Sugere- se a data de 26 de setembro de 2022, às 18:30 horas. Ofício – de autoria do suplente de vereador, Márcio Goldschmidt, comunicando que não possui interesse, até o final da Legislatura atual (2021-2024), em ser convocado a assumir a vaga de vereador em caso de pedido de licença da Vereadora Sheila da Silva. Desta forma, se fazendo desnecessária a convocação, podendo ser convocado o suplente de Vereador do Partido dos Trabalhadores imediatamente posterior. Ofício SSASMA n° 023/2022 – de autoria da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação – Solicitando espaço da Câmara Municipal de Vereadores no dia 05/12/202 às 18:45 horas, para pronunciamento na tribuna sobre "Violência Doméstica e Direitos Humanos", com o convidado Sr. Juiz Miguel Carpi Nejar, dentro da programação dos 16 dias de Ativismo. Requerimento n°. 088/2022 – de autoria da Vereadora Sheila da Silva – Encaminhando Licença do cargo de vereadora do dia 19 de setembro a 19 de outubro de 2022, para tratar de interesses particulares. Requerimento n°. 089/2022 – de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland – Encaminhando *VOTO DE PESAR aos familiares Bernardo Blume, falecido no dia 13 de setembro de 2022, aos 50 anos de idade*. Pedido de Providencias n° 079/2022 – de autoria do Vereador Paulino Adalberto Renz – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Que seja feito um estudo para instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida do Parque, nas proximidades do nº. 1088, no bairro Primavera*. Antes de passar ao espaço destinado ao Grande Expediente, o senhor presidente passou a escolha dos membros para compor a Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Orgânica de n° 02/2022. O prazo de funcionamento da Comissão será de 30 dias. A comissão ficou composta da seguinte forma: Vereadores Titulares: **Paulo Cezar Gehrke (PP)**, **Elony Edgar Nyland (MDB)**, **Darlei Luis Kaufmann (PSB)**. Suplente: **Ederson Arantes Bueno (MDB)**. Após, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente na seguinte ordem: **Osmar Veríssimo de Jesus (PT)**, **Ederson Arantes Bueno (MDB)**, **Darlei Luis Kaufmann (PSB)**. Após os pronunciamentos, o senhor presidente passou ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Nenhum vereador fez o uso da palavra neste espaço. Após, o senhor presidente passou de imediato à Ordem do Dia: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres: Projetos de Resolução n° 05, 06 e 07/2022, bem como a Moção de n° 06/2022. Dito isso, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Posterior, o senhor presidente colocou **em discussão o Projeto de Resolução nº. 05, de 05 de setembro de 2022, de autoria da Mesa Diretora**, que "*Dispõe sobre a antecipação de custos aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos/RS, em decorrência de atividade a ser desempenhada, e dá outras providências.*" **Não havendo discussão, votado, o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em discussão o Projeto de Resolução nº. 06, de 05**

de setembro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre a restituição de custos aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos/RS, em decorrência de atividade a ser desempenhada, e dá outras providências."* **Não havendo discussão, votado, o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o Projeto de Resolução nº. 07, de 05 de setembro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que** *"Dispõe sobre a indenização aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos/RS, em decorrência do uso de carro particular para participação em atividade a ser desempenhada, e dá outras providências."* **Não havendo discussão, votado, o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade**. OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO FORAM VOTADOS EM BLOCO. O senhor presidente colocou **em votação a Moção nº. 06/2022 – de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann** – Encaminhando *CONGRATULAÇÕES à EQUIPE DE BOLÃO DA SOCIEDADE ATIRADORES DE DOIS IRMÃOS pela conquista do Campeonato Estadual Série Ouro Master Masculino, disputado de 19 a 21 de agosto em Erval Seco, e do Campeonato Brasileiro de Clubes Melhor Idade Masculino, disputado em Nova Petrópolis de 25 a 28 de agosto; ao Sr. JOSÉ MARCELINO VIER pela conquista do prêmio Braço de Ouro por ter sido o jogador que derrubou a maior quantidade de pinos.* **Votada, a moção foi aprovada por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em votação o Ofício nº 0011/2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal da Fazenda** – Encaminhando solicitação de espaço para apresentação do RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e RMGS - Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde, ambos do 2º quadrimestre de 2022. **Votado, o ofício foi aprovado por unanimidade**. A data para apresentação ficou aprazada para 26 de setembro de 2022, às 18 horas e 45 minutos. Sendo esta a matéria da Ordem do Dia, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e Discussão dos Projetos em Tramitação**: Nenhum dos vereadores fez o uso da palavra neste espaço. Após, passou-se às **Considerações finais do Presidente**: Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 26 de setembro de 2022, com início aprazado para às 19 horas. Da mesma forma, o senhor presidente informou que, na próxima segunda-feira, dia 26 de setembro de 2022, às 18 horas e 15 minutos, haverá Apresentação da Audiência Pública do 2° Quadrimestre de 2022, da Secretaria Municipal da Fazenda. Também informou que as 18 horas 45 minutos haverá Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório de Monitoramento da Gestão e Saúde, ambos do 2° Quadrimestre de 2022. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

EB R

DOIS IRMÃOS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

EDERSON ARANTES BUENO
SECRETÁRIO

RAMON ARNOLD
PRESIDENTE